SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA – SENAR-AR/BA
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL ICNA 003/2025 / SENAR Nº 001/2025

04ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA - SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos para o preenchimento das vagas, conforme apresentado a seguir:

CANDIDATO E CARGO

VAGA	CLASSIF.	CANDIDATO	CARGO/ÁREA	LOTAÇÃO
006	1º	DANIELA ARAUJO COUTINHO NASCIMENTO	COORDENADOR TÉCNICO	FEIRA DE SANTANA
020	2º	JÚLIA CRISTINA DE BRITO PASSOS	ANALISTA DE TI	FEIRA DE SANTANA

a) Para que se efetive a contratação, o candidato habilitado e convocado deverá enviar para o e-mail: rh@senarbahia.org.br, **até o dia 11/09/2025**, os documentos digitalizados, constantes da relação abaixo:
I. Documento de Identidade e CPF;
II. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
III. Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, se candidato a cargo de nível superior, ou Certificado de conclusão do Curso Médio exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo CEE, se candidato a cargo de nível médio;
IV. Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;
V. Carteira de Registro Profissional, quando for o caso;
VI. Carteira de Habilitação - Classe B, conforme o Cargo;
VII. Comprovante de residência atualizado;
VIII. Título de Eleitor;
IX. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
X. Cartão do PIS;
XI. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
XII. Certidão de Nascimento de filhos menores se houver;
XIII. Certidão de Casamento, se aplicável;
XIV. Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos ser realizada por procurador.
b) O candidato convocado deverá comprovar estar apto no exame médico admissional, a ser realizado dia **12/09/2025.**

c) Os trabalhos serão iniciados no dia **15 de setembro de 2025,** quando o candidato deverá apresentar a documentação original constante no item "a", na sede do SENAR, Rua Pedro Rodrigues Bandeira, nº 143, 2º andar, setor de RH, Comércio, Salvador-Bahia.

d) O candidato convocado que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima, exigidos para o Cargo, estará eliminado desta Seleção.

e) O candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata ou não apresentar justificativa e/ou solicitação de prorrogação de prazo, em até 05 (cinco) dias, úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial na data da convocação poderá ser por procuração.

f) A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR-AR/BA de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação.

g) Caso a justificativa seja analisada pelo SENAR-AR/BA e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.

Salvador, 09 de setembro de 2025

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA:28137477500

Assinado de forma digital por HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA:28137477500
Dados: 2025.09.09 10:43:57 -03'00'

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO